



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Vitória - MG

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO CALENDÁRIO INICIAL – PRAZOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS (FASE INICIAL)

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG, devidamente instituída em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), avaliando as exigências ora determinadas no edital do referido processo de escolha, deliberou e registrou as retificações das datas de publicações e prazos a respeito das inscrições recebidas para o concurso público do processo de escolha de membros do conselho tutelar de Santa Vitória, **Sobre os prazos iniciais de publicação da lista de inscritos, e prazos subsequentes informados no edital:** Considerando a quantidade de inscritos para o processo de escolha ora referido; Considerando a necessidade de maior prazo para avaliação de toda documentação juntada pelos candidatos, visando assim maior segurança e transparência na fase inicial do processo de escolha em questão; Considerando que devido as festividades ocorridas na cidade no final do mês de maio de 2023 não foi possível a esta Comissão Especial conferir toda a documentação juntada pelos candidatos; A Comissão Especial deliberou pela dilatação do prazo de publicação da lista de inscritos, e conseqüentemente dos prazos subsequentes. Pelo exposto as novas datas a serem consideradas seguem relacionadas em tela:

DATA	ETAPA
07/06/2023	Publicação, pela comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos. Item 7.5 edital
09/06/2023 a 13/06/2023	Início do prazo de 03 dias úteis, para impugnação das candidaturas junto a comissão Especial, pela população geral, encaminhando cópia ao MPMG. Item 7.6
14/06/2023 a 16/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial, notificará os impugnados, com abertura do prazo de 03 dias úteis para defesa. Item 7.7
17/06/2023 a 21/06/2023	Se necessário for, realização de reunião com a Comissão Especial para decidir a cerca da impugnação com prazo de até 05 dias corridos. Item 7.7
21/06/2023 a	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação de candidatos inscritos, deferidos, indeferidos pela Comissão Especial. Item 7.8
21/06/2023 a 23/06/2023	Prazo para interposição de recurso a plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial. Item 7.9
24/06/2023	Jugamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação a cerca do resultado. Item 7.10
26/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, a cerca do resultado das deliberações da plenária.
30/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, da relação final das inscrições deferidas e indeferidas após jugamento dos recursos em plenária com cópia ao MPMG. Item 7.11

Santa Vitória, MG 06 de Junho de 2023.

Charles Martins de Souza
Presidente da Comissão Especial